



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

PORTARIA Nº 4.012 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando os requerimentos efetuados pela servidora Aline Aparecida Carmo Gastão, protocolados sob o nº 18.439 e 19.850;

Considerando o disposto no art. 2º, § 1º, II, da Lei Complementar nº 24, de 27 de Outubro de 2011;

Considerando o disposto no art. 139, da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração a servidora ALINE APARECIDA CARMO GASTÃO, portadora do MASP: 14.013, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo II, para tratar de interesses particulares nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010. A licença sem remuneração dar-se-á até 13 de agosto de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.009, de 03 de Novembro de 2014.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de Novembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal